



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº108 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 21 de Março de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa para fazer frente às festividades da páscoa.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)**, em favor da empresa DEPÓSITO DE DOCES BOM JESUS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.096.714/0001-04. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 19 de março de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº112/2013

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, usando das atribuições lhe conferidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 175/2004, **DECRETA**,

Art.1º. O valor básico da diária do Poder Executivo e servidores Municipais de Ariranha do Ivaí, no valor de R\$ 335,00, fixado na Lei Municipal nº 207/2006, fica reajustado em 33,62%, conforme índice do INPC do período de 2007/2012, totalizando R\$ 464,54.

Art.2º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da dotação específica do orçamento.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.